

Id:030E6BEEFE5CE883



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 066/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 053/2023: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 034/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS. **CONTRATADA:** NPA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 10.625.296/0001-90. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR:** R\$ 271.118,00, (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E CENTO E DEZOITO REAIS). **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/06/2023.

Edvarton de Sá Sousa
Pregoeiro

Id:01AB2676A0D2E884



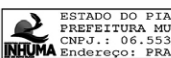
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 067/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 054/2023: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 035/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES COM DESTINO JACOBINA DO PIAUÍ A PICOS-PI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS. **CONTRATADA:** FRANCISCO DOS REIS ARAUJO ME, CNPJ Nº 28.278.051/0001-07. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR:** R\$ 63.000,00, (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS). **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/06/2023.

Edvarton de Sá Sousa
Pregoeiro

Id:05D4F6DFB970E4EE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000004 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 849/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, ART.5º II..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.020.000,00 (Dois Milhões Vinte Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	2.020.000,00
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
04-122-0002 2.100 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.03.01 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912 – Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb 30%		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00
12-365-0015 2.910 – Manut.E Desenv. Ensino Infantil(pré-escolar)fundeB VAAT		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
02.04.01 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-452-0072 2.101 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.04.04 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0247 2.406 – Manut. e Desenv. das Atividades Culturais		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	900.000,00
02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0030 2.709 – Núcleo Ampliado, Saúde da Família e Atenção Primária-enasfap		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.080 – Implementação das Ações de Atenção Psicossocial		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.096 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.702 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
10-305-0429 2.712 – Manutenção do Programa de Agentes de Combate a Endemias - Pace		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
02.07.02 – Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.962 – Manutenção da Ums Inhazinha Nunes		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.020.000,00 (Dois Milhões Vinte Mil Reais).

Valor da Anulação R\$ 2.020.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 2

02.03.01 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912 – Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb 30%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
12-361-0010 2.925 – Manut.E Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB VAAR		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
02.03.02 – Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.903 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	500.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	400.000,00
02.04.00 – Secretaria de Administração e Planejamento		
04-122-0002 1.044 – Construção de 01 (um) Centro Administrativo		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.04.01 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-452-0072 2.101 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0030 2.709 – Núcleo Ampliado, Saúde da Família e Atenção Primária-enasfap		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.064 – Transferências de Convênio do Estado Sesapi		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.080 – Implementação das Ações de Atenção Psicossocial		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.090 – Enfrentamento e Eliminação do Coronavírus COVID-19		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00
10-301-0031 2.096 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.109 – Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (pab)		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
02.07.02 – Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.962 – Manutenção da Ums Inhazinha Nunes		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	30.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/04/2023, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 03 de Abril de 2023

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tr's (03/04/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0047E0FE4348E4F2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000005 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 849/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, ART.5º II..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.335.000,00 (Um Milhão Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior	R\$	1.335.000,00
02.03.01 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912 – Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb 30%		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	470.000,00
12-365-0015 2.920 – Manut. e Desenv. Ensino Infantil (creche)-Fundeb VAAT		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	865.000,00

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/04/2023, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 18 de Abril de 2023

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tr's (18/04/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.